

**BIOMM S.A.**

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 15º dia do mês de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº. 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.

**CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

**PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani (representado pelo Guilherme Caldas Emrich), Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (representado pelo Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

**MESA: Presidente:** Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Aprovação da remuneração de membro do Comitê de Estratégia (“Remuneração Membro do Comitê de Estratégia”);
- (ii) Aprovação do Orçamento referente ao 1º Trimestre de 2018 (“Orçamento 1º Trimestre de 2018”);
- (iii) Aprovação da alteração dos endereços da matriz e filial de Nova Lima e do encerramento da unidade localizada em Belo Horizonte (“Mudança Nova Lima e Encerramento Filial BH”);
- (iv) Aprovação da substituição da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Substituição da Fiança Bancária BNDES”);

- (v) Aprovação da renovação da outorga de procuração relativa aos processos de liberação sanitária para importação de produtos sob vigilância sanitária, inspeção sanitária de bens ou produtos e recepção de amostras de contraprova de produtos para análises fiscais ou de controle perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (“Renovação Procuração DHL Express – Anvisa”); e
- (vi) Aprovação da outorga de procuração relativa às matérias financeiras da Companhia (“Procuração Financeira”).

**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração:

**(i) Remuneração Membro do Comitê de Estratégia**

- a. O Sr. Guilherme Caldas Emrich iniciou o assunto, salientando os pontos mais relevantes referentes ao Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado com o Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, conforme aprovação do Comitê de RH e Remuneração da Companhia em reunião realizada em 23 de novembro de 2017.
- b. Por unanimidade e sem ressalvas, observada a abstenção do Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, aprovaram a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre o Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano e a Companhia, nos termos da apresentação enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**(ii) Orçamento 1º Trimestre de 2018**

- a. Foram atualizados, pelo Sr. Douglas de Carvalho Lopes, sobre as principais alterações negociais ocorridas dentro do atual contexto da Companhia, acarretando a apresentação de um orçamento em evolução e continuidade do ano de 2017 em relação ao 1º Trimestre de 2018. Por essa razão, a discussão do orçamento 2018 em relação aos demais meses ocorrerá somente na reunião do Conselho de Administração a ser realizada em fevereiro de 2018.
- b. Foram informados acerca das principais premissas adotadas pela Diretoria da Companhia para a elaboração do Orçamento 1º Trimestre 2018.
- c. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram o Orçamento 1º Trimestre de 2018, na forma da proposição da Diretoria que se encontra arquivada na sede da Companhia, autorizando os membros da Diretoria a realizar os investimentos e dispêndios nele previstos, ficando consignado que os demais meses serão aprovados na reunião do Conselho de Administração em fevereiro de 2018.

**(iii) Mudança Nova Lima e Encerramento Filial BH**

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a alteração de endereço da atual matriz, localizada na Praça Carlos Chagas, nº 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.752.991/0001-10, NIRE 31.300.016.510 para a Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34.018-000.
- b. Por consequência, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a alteração de endereço da filial localizada na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34.018-000, com a inscrição do CNPJ/MF nº 04.752.991/0003-81, NIRE 31.902.321.141 para a Praça Carlos Chagas, nº 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-020.
- c. Após a finalização de todo o processo de alteração de endereços acima mencionado, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a baixa do CNPJ/MF nº 04.752.991/0003-81, NIRE 31.902.321.141.

**(iv) Substituição da Fiança Bancária BNDES**

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, observada a abstenção do Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, aprovar a substituição da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de acordo com as principais características descritas no **Anexo I** à presente ata.

**(v) Renovação Procuração DHL Express - Anvisa**

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a renovação da outorga da Procuração DHL Express – Anvisa, pela Companhia, aos seus despachantes aduaneiros, para representar a Companhia e suas filiais, em conjunto ou isoladamente, perante todas as unidades da Secretaria da Receita Federal, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, relativa aos processos de liberação sanitária para importação de produtos sob vigilância sanitária, inspeção sanitária de bens ou produtos e recepção de amostras de contraprova de produtos para análises fiscais ou de controle perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- b. A procuração DHL Express – Anvisa será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, não sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.

- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

**(vi) Procuração Financeira**

- a. Por recomendação da Diretoria da Companhia, deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a outorga de procuração pública pela Companhia aos Srs. Rômulo Soares e Thalus Gomes, integrantes, respectivamente, dos departamentos financeiros e de controladoria da Companhia, para representar, em conjunto com outro diretor, a Companhia e suas controladas, perante as instituições financeiras para praticarem os atos a elas relacionados.
- b. A Procuração Financeira será válida por 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, não sendo permitido seu substabelecimento total ou parcial.
- c. A Diretoria da Companhia ressaltou que foram tomadas todas as diligências necessárias no intuito de se verificar a probidade, integridade e bons antecedentes dos mandatários que irão realizar as atividades acima relacionadas.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani (representado pelo Guilherme Caldas Emrich), Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (representado pelo Guilherme Caldas Emrich) e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

---

Douglas de Carvalho Lopes  
Secretário

**Anexo I**

<b>Beneficiários</b>	BNDES proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
<b>Valor</b>	R\$ 2.573.226,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil duzentos e vinte e seis reais)
<b>Objeto</b>	Garantia do Contrato de Financiamento firmado com o BNDES, conforme aditado.
<b>Prazo</b>	24 meses
<b>Custo</b>	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 1,00% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$25.732,26
<b>Instituição Financeira</b>	Banco Safra